

APROVADO
ATENÇÃO-SE

São Brás - AL 25 / 02 / 2025

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 25/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Substituir as lâmpadas convencionais do povoado Tibiri, por lâmpadas de LED.

Justificativa:

O pedido de troca das lâmpadas convencionais por LED, além de resolver o problema de iluminação do povoado, fará valer a Lei aprovada nesta casa, qual tratara desta substituição e até agora nada foi resolvido.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 20 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador